



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 318, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidor público municipal.

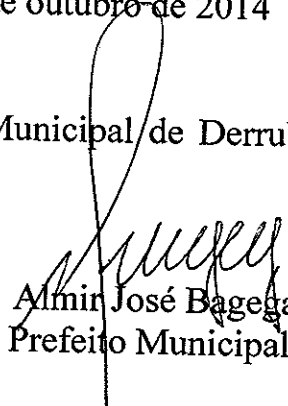
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **MARLON AUGUSTO GEROLDINI**, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares**, a partir de 05 a 30 de janeiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014

Quatro dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos através de licença de 21 a 24 de outubro de 2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos